



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº.245/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Pablo Hector Casanova, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos ao servidor **PABLO HECTOR CASANOVA**, matrícula nº 525, RG 5.667.530-2 (PR), com o cargo de Desenhista Técnico, lotado na secretaria de administração.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 22/09/2021 á 21/12/2021 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 01/08/2006 á 01/08/2011.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 21 de Setembro de 2021

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2021	